**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**Fundação Universidade Federal do ABC**
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

# Instruções para formalização da participação

# Edital 02/2025 – PIBIC/PIC Ensino Médio

**Os alunos que não encaminharem os documentos no período estipulado serão considerados desistentes.**

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. **BOLSISTAS**

- **Termo de Outorga preenchido e assinado** – disponível na página da ProPes, ícone Iniciação Científica, em Editais de IC, Edital 02/2025. https://propes.ufabc.edu.br/ic/editais/edital-02-2025-pibic-em

- **Comprovante de titularidade de conta corrente ativa no Banco do Brasil** (ex. cópia do cartão contendo os dados de agência/conta, cabeçalho do extrato)

- **Impressão da situação cadastral do CPF** (através do site www.receita.fazenda.gov.br)

**Obs.:** Alunos bolsistas deverão criar o Currículo Lattes no site do CNPq, através do link http://lattes.cnpq.br/, em "Cadastrar novo currículo". Sem o Currículo Lattes ativo não é possível efetuar o cadastro para recebimento da bolsa.

**NÃO NOS RESPONSABILIZAREMOS POR ATRASOS POR PARTE DO ALUNO.**

2. **VOLUNTÁRIOS**

- **Termo de Compromisso preenchido e assinado** - disponível na página da ProPes, ícone Iniciação Científica, em Editais de IC, Edital 02/2025. https://propes.ufabc.edu.br/ic/editais/edital-02-2025-pibic-em

**Obs.: Não é necessário possuir conta bancária.**

## ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

1. Os documentos deverão ser encaminhados pelo **aluno ou orientador** até o dia **29/08/2025** **exclusivamente** ao e-mail **documentos.ic@ufabc.edu.br**. Será enviada confirmação de recebimento após verificação dos anexos.
2. **O assunto do e-mail deve ser digitado da seguinte forma: Edital 02/2025 seguido do nome completo do aluno.**
   **Exemplo: Edital 02/2025 Maria Nascimento Moreira**
3. **Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail iniciacao@ufabc.edu.br.**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**Fundação Universidade Federal do ABC**
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

**ATENÇÃO**

**TODOS** OS PARTICIPANTES DO EDITAL DEVEM ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO INFORMADO (**BOLSISTAS** E **VOLUNTÁRIOS**), CASO CONTRÁRIO SERÃO CONSIDERADOS **DESISTENTES**.

## Informações adicionais

1. Os dados do Termo de Compromisso e o Termo de Outorga podem ser preenchidos à mão, exceto as assinaturas que devem ser efetuadas via Gov.br.
2. O Termo de Compromisso deve ser enviado somente pelos alunos voluntários ou seus orientadores.
3. O Termo de Outorga deve ser enviado somente pelos alunos bolsistas ou seus orientadores.
4. O campo “Outorgante (UFABC)” deve ser deixado em branco.
5. **As assinaturas devem efetuadas obrigatoriamente através do Gov.br.** Em caso de dúvidas, acesse https://propes.ufabc.edu.br/ic/procedimento-para-assinatura-via-govbr
6. Voluntários devem enviar somente o Termo de Compromisso e não precisam possuir conta bancária.
7. Não é necessário mandar cópia do CPF, apenas a impressão da situação cadastral do CPF.
8. A conta corrente precisa obrigatoriamente ser do Banco do Brasil.
9. O aluno deve ser o titular da conta corrente.
10. Não é possível utilizar conta poupança.
11. Não é possível utilizar conta conjunta.
12. **A conta corrente pode ser aberta pelo aplicativo do Banco do Brasil.**
13. O e-mail pode ser enviado pelo aluno ou pelo orientador (não se esqueça da identificação no campo “Assunto”).
14. O primeiro pagamento será efetuado no início de outubro, referente ao mês de setembro.